MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 10 DE ABRIL DE 1.986.-

Atribui ajuda de custo, por Serviços Especiais ao 1º e 2º Secretário da Câmara Municipal.

DR.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Perceberão o primeiro e segundo secretário da Câmara Municipal, mensalmente, a título de ajuda de custo por serviços especiais, as seguintes importâncias:

I - O Primeiro Secretário o equivalente a (30) trinta OTNs.

II - O Segundo Secretário o equivalente a (25) vinte e cinco OTNs.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das despesas decorrentes da presente resolução a verba orçamentária, atribuida ao Poder Legislativo: 1.1.1- 3.1.1.1.06 - Ajuda de Custo por Serviços Especiais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário e especialmente a Resolução nº 215, de 24 de abril de 1984, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1986.-

Câmara Municipal, 10 de abril de 1.986.-

Ver.Dr.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JR
- Presidente -

Vereador PAULO MOACYR D'AVILA DIAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner